

*Centro Social de Santo Estevão*

*Demonstrações Financeira Individuais*

*Período 2024*



Índice

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	5
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	6
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2023	7
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2024	7
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	8
1 Identificação da entidade e período de relato	9
1.1 Designação da entidade	9
1.2 Sede	9
1.3 Natureza da atividade	9
2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	9
2.1 Indicação do referencial contabilístico	9
2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL	11
2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados.	11
3 Políticas contabilísticas	11
3.1 Ativos fixos tangíveis	11
3.2 Ativos intangíveis	12
3.3 Investimentos financeiros	12
3.4 Ativos não correntes / Ativo correntes	13
3.5 Inventários	14
3.6 Créditos a receber	14
3.7 Estado e outros entes públicos e imposto sobre o rendimento	14
3.8 Fundadores, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros	15
3.9 Acréscimos e diferimentos	15
3.10 Caixa e depósitos bancários	15
3.11 Fundos patrimoniais	16
3.12 Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	16



3.13	Passivos não correntes / Passivos correntes	16
3.14	Outras dívidas a pagar e fornecedores	17
3.15	Vendas e prestação de serviços	17
3.16	Subsídios e outros rendimentos e ganhos	18
3.17	Benefícios dos empregados	18
3.18	Transações e Efeitos de alterações em taxas de Câmbio	19
3.19	Juros	19
3.20	Juizes de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras	19
3.21	Principais pressupostos relativos ao futuro	20
4	Fluxos de caixa	20
4.1	Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários	20
5	Ativos fixos tangíveis	21
5.1	Divulgações sobre ativos fixos tangíveis	21
5.2	Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas:	22
6	Ativos intangíveis	22
6.1	Divulgações por cada classe de ativos intangíveis	22
7	Investimentos financeiros	24
8	Inventários	24
8.1	Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada	24
8.2	Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas	25
8.3	Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período	25
9	Créditos a receber	25
10	Estado e outros entes públicos	26
11	Fundadores, patrocinadores, doadores, associados e membros	26
12	Diferimentos	26
13	Outros ativos	26
14	Resultados transitados	27
15	Outras variações nos fundos patrimoniais	27

16	Fornecedores	28
17	Empréstimos	28
18	Outros passivos	28
19	Venda e prestação de serviços	28
20	Subsídios, doações e legados à exploração	29
21	Fornecimentos e serviços externos (FSE)	30
22	Gastos com pessoal	30
23	Outros rendimentos	31
24	Outros gastos	31
25	Juros e gastos similares suportados	31
26	Acontecimentos após a data do balanço	32
26.1	Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço	32
27	Divulgações exigidas por diplomas legais	32
28	Proposta de Aplicação de Resultados	32
29	Termo de responsabilidade	32



**BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Unidade monetária: Euro*

RUBRICAS	Notas	Período	
		31-12-2024	31-12-2023
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	49.140,20	66.555,79
Ativos intangíveis	6	1.093,33	1.093,33
Investimentos financeiros	7	3.517,54	3.517,54
		<b>53.751,07</b>	<b>71.166,66</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	8	537,25	391,89
Créditos a receber	9	-	-
Estado e outros entes públicos	10	-	-
Diferimentos	12	1.428,22	1.560,60
Outros ativos correntes	13	5.468,53	4.245,46
Caixa e depósitos bancários	4	609,52	1.336,31
		<b>8.043,52</b>	<b>7.534,26</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>61.794,59</b>	<b>78.700,92</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS</b>			
Resultados transitados	14	-72.962,72	-35.801,97
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	15	36.861,24	43.983,96
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-555,97</b>	<b>-35.337,62</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>-36.657,45</b>	<b>-27.155,63</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Financiamentos Obtidos	17	30.000,00	30.000,00
Outras dívidas a pagar	18	-	-
		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	16	9.214,35	10.995,82
Estado e outros entes públicos	10	12.521,19	12.969,83
Financiamentos Obtidos	17	12.741,34	10.994,20
Diferimentos	12	-	-
Outros passivos correntes	18	33.975,16	40.896,70
		<b>68.452,04</b>	<b>75.856,55</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>98.452,04</b>	<b>105.856,55</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>61.794,59</b>	<b>78.700,92</b>



DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - PERÍODO FINDO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2024



MAPA - M 2

*Unidade monetária: Euro*

Rubricas de rendimentos e gastos	Notas	Período	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	19	248.975,90	248.165,98
Subsídios, doações e legados à exploração	20	251.032,69	224.373,68
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	8.3	-106.246,26	-107.433,49
Fornecimentos e serviços externos	21	-61.547,77	-61.378,58
Gastos com o pessoal	22	-330.619,35	-341.475,67
Outros rendimentos	23	19.879,95	22.565,06
Outros gastos	24	-293,31	-250,14
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>21.181,85</b>	<b>-15.433,16</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5.2 e 6.1	-18.845,56	-19.632,06
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>2.336,29</b>	<b>-35.065,22</b>
Juros e ganhos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	25	-2.892,26	-272,40
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-555,97</b>	<b>-35.337,62</b>
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-555,97</b>	<b>-35.337,62</b>

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2023

MAPA - M 3

Unidade monetária: Euro

Descrição Período de 2023	Notas	Resultados	Ajustamentos /	Resultado	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	7	1.444,26	44.806,68	-36.837,61	9.413,33
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>					
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas		-	-	-	-
Realização de excedentes de revalorização		-	-	-	-
Excedentes de revalorização		-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	8	-37.246,23	-13.822,72	36.837,61	-14.231,34
		-37.246,23	-13.822,72	36.837,61	-14.231,34
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	9	-	-	-35.337,62	-35.337,62
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	10 = 8 + 9	-37.246,23	-13.822,72	1.499,99	-49.568,96
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>					
Fundos		-	13.000,00	-	13.000,00
Subsídios, doações e legados		-	-	-	-
Outras operações	11	-	13.000,00	-	13.000,00
		-	13.000,00	-	13.000,00
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023</b>	1 = 7 + 8 + 9 + 11	-35.801,97	43.983,96	-35.337,62	-27.155,63

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2024

MAPA - M 3.1

Unidade monetária: Euro

Descrição Período de 2024	Notas	Resultados	Ajustamentos /	Resultado	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	1	(35.801,97)	43.983,96	(35.337,62)	(27.155,63)
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>					
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas		-	-	-	-
Realização de excedentes de revalorização		-	-	-	-
Excedentes de revalorização		-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	(37.160,75)	(14.622,72)	35.337,62	(16.445,85)
		(37.160,75)	(14.622,72)	35.337,62	(16.445,85)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	3	-	-	(555,97)	(555,97)
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	4 = 2 + 3	(37.160,75)	(14.622,72)	34.781,65	(17.001,82)
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>					
Fundos		-	-	-	-
Subsídios, doações e legados		-	7.500,00	-	7.500,00
Distribuições		-	-	-	-
Outras operações	5	-	-	-	-
		-	7.500,00	-	7.500,00
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024</b>	6 = 1 + 2 + 3 + 5	(72.962,72)	36.861,24	(555,97)	(36.657,45)

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

MAPA - M 4

*Unidade monetária: Euro*

RUBRICAS	Notas	Períodos	
		2024	2.023
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos dos utentes		237.091,90	235.863,58
Pagamentos a fornecedores		(84.745,53)	(116.495,97)
Pagamentos ao pessoal		(234.643,63)	(232.036,54)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>(82.297,26)</b>	<b>(112.668,93)</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		83.745,08	160.035,41
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>(1)</b>	<b>1.447,82</b>	<b>47.366,48</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		(1.429,97)	(47.077,65)
Investimentos Financeiros		-	(349,26)
		<b>(1.429,97)</b>	<b>(47.426,91)</b>
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	173,10
Outros Ativos		-	-
Subsídios ao investimento		-	-
Juros e rendimentos similares		-	-
		<b>-</b>	<b>173,10</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	<b>(2)</b>	<b>(1.429,97)</b>	<b>(47.253,81)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares		-	-
Redução de fundos		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>(3)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>	<b>(1)+(2)+(3)</b>	<b>17,85</b>	<b>112,67</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período		591,67	479,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<b>4</b>	609,52	591,67

## ANEXO

### 1. Identificação da entidade e período de relato

#### 1.1. Designação da entidade

A associação de direito privado denominado de CENTRO SOCIAL DE SANTO ESTEVAO, NIF.505986973, é uma IPSS, constituída em 1998.

Encontra-se registada na Conservatória do Registo Comercial de TAVIRA, sob a Matricula n.º 505986973 e com o Capital Social de 0 euros.

#### 1.2. Sede

Na Rua do Pinheiro – Apartado 3013 n.º 3 em Santo Estevão de Tavira

#### 1.3. Natureza da atividade

Centro desenvolve a atividade de apoio social para pessoas idosas sem alojamento

### 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

#### 2.1. Indicação do referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Aprova o SNC) – Inclui a Declaração de Retificação n.º 67 – B/2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 – A /2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho) – Inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro;



- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (Aviso n.º 8259/2015, e 29 de julho) – Inclui a declaração de retificação n.º 916/2015, de 19 de outubro.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da entidade, sempre que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL) não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou de relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a supressão dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada a:

- a) NCRF e Normas Interpretativas (NI);
- b) Normas Internacionais de Contabilidade, atotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- c) Normas internacionais e Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC – IFRIC.

Exceto quanto ao que for especificamente estabelecido nesta norma (NCRF - ESNL) são aqui acolhidos os conceitos, definições e procedimentos contabilísticos de aceitação generalizada em Portugal, tal como enunciados no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo como base de referência a correspondente Estrutura Conceptual. Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem às constantes das NCRF, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no Artigo n.º 4º da Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho, designadamente;

- O Balanço - modelo ESNL;
- A Demonstração dos resultados por naturezas- modelo ESNL;
- A Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
- A Demonstração dos fluxos de caixa - modelo ESNL;
- O Anexo - modelo ESNL; ermos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem aos constantes das NCRF - ESNL, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

2.2. Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2019, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as ESNL.

### 3. Políticas contabilísticas

#### 3.1. Ativos fixos tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens começando quando os bens estejam disponíveis para uso, isto é, quando estiver na localização e condição necessárias para que seja capaz de operar na forma pretendida, cessando na data em que o ativo for desreconhecido. As

taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

**MAPA - M 5**

Ativos tangíveis	Vida útil em anos (Intervalo)	Taxa de depreciação (Intervalo)
Edifícios e outras construções	6 a 50	2% - 16,67%
Equipamento básico	6	16,67%
Equipamento de transporte	5	20%
Equipamento administrativo	6	16,67%
Equipamento Informático	5	20,00%
Outros ativos fixos tangíveis	6	16,67% - 25%

### 3.2. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis com vida útil definida, que compreendem essencialmente despesas de Investigação e desenvolvimento (estudo económico) e 5 anos de vida útil, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações.

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes entram em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente e por duodécimos, durante um período de 5 anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

**MAPA - M 6**

Ativos intangíveis	Vida útil em anos (intervalo)	Taxa de amortização (intervalo)
Despesas Invest Desenv	5	20,00%

### 3.3. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição. Não foram realizados a avaliações destes investimentos financeiros, pelo que não foram registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrarem existir.



### 3.5. Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas pelo custo, foi usado o sistema de inventário intermitente.

### 3.6. Créditos a receber

Esta rubrica encontra-se registada pelo seu custo.

Esta rubrica é apresentada no Balanço como "Ativo Corrente", no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, é exibida como um Ativo não Correntes.

### 3.7. Estado e outros entes públicos e imposto sobre o rendimento

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

*"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de*



Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento.

### 3.11. Fundos patrimoniais

Esta rubrica é composta por:

- Fundos acumulados (Resultados transitados);
- Subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada Instituição estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### 3.12. Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais

Esta rubrica evidencia, nomeadamente, os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para resultados, à medida que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem.

### 3.13. Passivos não correntes / Passivos correntes

Um passivo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer um dos seguintes critérios:

- Se espere que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou,

• Art. 10.º da Lei n.º 107/83, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 109/88, prevê que, para efeitos de aplicação do regime de diferenciação da taxa de IRC, os períodos de duração dos contratos são considerados como se fossem de 12 meses, a partir da data de celebração:

a) para os contratos passados antes de 1 de Janeiro de 1988;

b) para os contratos passados depois de 1 de Janeiro de 1988, desde que a duração dos contratos seja prevista para um período não inferior a 12 meses, a partir da data de celebração.

- Art. 11.º do mesmo artigo estabelece que, para períodos superiores a 12 meses, o IRC é aplicado de acordo com a duração dos períodos de pagamento, mas não inferior a 12 meses, a partir da data de celebração dos contratos;
- Art. 12.º do mesmo artigo estabelece que, para períodos superiores a 12 meses, o IRC é aplicado de acordo com a duração dos períodos de pagamento, mas não inferior a 12 meses, a partir da data de celebração dos contratos.

#### § 1.4. Outros direitos a pagar e honorários

Estes incluem os honorários advocatícios, os honorários de peritos e os honorários de outros profissionais, bem como os honorários de advogados designados para quando houver litispendência, a equitação, as execuções e os extrajúris.

#### § 1.5. Vendas e prestação de serviços

O IR é relativo a vendas e prestações de serviços, e é determinado de acordo com a taxa bruta, e é impositivo sobre o valor, ou os preços, nominal de que se trata e sobre o valor nominal, por isso, sobre o valor nominal de venda, e não sobre o valor líquido, isto é, sobre o valor nominal menos o valor dos impostos líquidos das vendas futuras.

O IR é impositivo sobre o valor nominal apenas e não sobre o valor líquido das vendas e prestações de serviços, isto é, sobre o valor nominal das vendas e prestações de serviços, e não sobre o valor líquido das vendas e prestações de serviços, isto é, sobre o valor nominal das vendas e prestações de serviços, e não sobre o valor líquido das vendas e prestações de serviços.

Os honorários de prestação de serviços, a título de honorários de peritos, são impositivos sobre o valor nominal das vendas e prestações de serviços.

### 3.16. Subsídios e outros rendimentos e ganhos

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios que não estejam relacionados com ativos fixos tangíveis depreciáveis (por exemplo, banco alimentar e Entreaajuda) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios, doações e legados a exploração" da demonstração dos resultados do período, independentemente da data do seu recebimento.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados.

### 3.17. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelos responsáveis da Entidade. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Así pues, las acciones que se han llevado a cabo durante el periodo de gestión han sido las siguientes:

Así pues, las acciones que se han llevado a cabo durante el periodo de gestión han sido las siguientes:

### 3.18. Transacciones Efectuadas en la Ley de Crédito

Así pues, las acciones que se han llevado a cabo durante el periodo de gestión han sido las siguientes:

Así pues, las acciones que se han llevado a cabo durante el periodo de gestión han sido las siguientes:

### 3.19. Juicios

Así pues, las acciones que se han llevado a cabo durante el periodo de gestión han sido las siguientes:

### 3.20. Juicios de Valor que se han realizado en la Ley de Crédito

Así pues, las acciones que se han llevado a cabo durante el periodo de gestión han sido las siguientes:

Así pues, las acciones que se han llevado a cabo durante el periodo de gestión han sido las siguientes:

\* Alternativa para la toma de decisiones y resultados conseguidos

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas.

### 3.21. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

## 4. Fluxos de caixa

### 4.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa em depósitos bancários

M7

Caixa e depósitos bancários	Períodos	
	31-12-2024	31-12-2023
Caixa	597,52	591,67
Depósitos à ordem	12,00	744,64
<b>Total de caixa e depósitos bancários</b>	<b>609,52</b>	<b>1.336,31</b>
<b>Total de caixa e seus equivalentes (DFC)</b>	<b>609,52</b>	<b>1.336,31</b>

## 5. Ativos fixos tangíveis

### 5.1. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Bases de mensuração usadas para determinar as quantias escrituradas brutas, métodos de depreciação usados e vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas: M9

Categoria do ativo fixo tangível	Bases de mensuração da quantia bruta (modelo do custo ou modelo de	Métodos de depreciação usados (Método de linha reta ou	Utilização de quota anual ou duodeci	Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo	Taxas média de depreciação utilizadas (Intervalo %)
<b>Terrenos e recursos naturais</b>					
Edifícios e outras construções	34.635,41	linha reta	duodecima	6 a 500	2 a 16,67
Equipamento básico	5.057,15	linha reta	duodecima	4 a 20	5 a 25
Equipamento de transporte	141.397,31	linha reta	anual	5	20
Equipamento administrativo	5.171,63	linha reta	duodecima	4 a 6	16,67 a 25
Outros ativos fixos tangíveis	19.863,09	linha reta	duodecima	4 a 6	16,67 a 25

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações (do período e acumuladas), as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações e quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período:

M9.1

Descrição	2023					Total
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	
<b>Quantia escriturada bruta</b>						
Saldo em 01.01.2023	28.801,52	5.057,15	104.387,83	5.171,63	13.236,37	156.654,50
Adições	5.833,89	-	37.009,48	-	5.196,75	48.040,12
Alienações	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2023	34.635,41	5.057,15	141.397,31	5.171,63	18.433,12	204.694,62
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Saldo em 01.01.2023	10.498,70	4.996,24	91.128,04	3.134,18	8.787,14	118.544,30
Adições	3.102,38	-	12.516,13	716,43	3.297,12	19.632,06
Alienações	-	-	-	-	-	-
Retiradas	(0,01)	-	-	(0,01)	(37,51)	(37,53)
1	13.601,07	4.996,24	103.644,17	3.850,60	12.046,75	138.138,83

M9.2

2024						
Descrição	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<b>Quantia escriturada bruta</b>						
Saldo em 01.01.2024	34.635,41	5.057,15	141.397,31	5.171,63	18.433,12	204.694,62
Adições	-	-	-	-	1.429,97	1.429,97
Saldo em 31.12.2024	34.635,41	5.057,15	141.397,31	5.171,63	19.863,09	206.124,59
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Saldo em 01.01.2024	13.601,07	4.996,24	103.644,17	3.850,60	12.046,75	138.138,83
Adições	3.993,28	-	10.749,77	716,43	3.386,08	18.845,56
Saldo em 31.12.2024	17.594,35	4.996,24	114.393,94	4.567,03	15.432,83	156.984,39
<b>Quantia escriturada</b>	<b>17.041,06</b>	<b>60,91</b>	<b>27.003,37</b>	<b>604,60</b>	<b>4.430,26</b>	<b>49.140,20</b>

5.2. Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas:

Rubrica do AFT	31-12-2024		31-12-2023	
	Depreciação do período	Depreciação acumulada	Depreciação do período	Depreciação acumulada
Edifícios e outras construções	3.993,28	17.594,35	3.102,38	13.601,07
Equipamento básico	0,00	5.057,15	0,00	5.057,15
Equipamento de transporte	10.749,77	114.393,94	12.516,13	103.644,17
Equipamento administrativo	716,43	4.567,03	716,43	3.850,60
Outros ativos fixos tangíveis	3.386,08	15.371,92	3.297,12	11.985,84
<b>Total</b>	<b>18.845,56</b>	<b>156.984,39</b>	<b>19.632,06</b>	<b>138.138,83</b>

6. Ativos intangíveis

6.1. Divulgações por cada classe de ativos intangíveis

M 12

Categoria do ativo intangível	Vida útil definida ou indefinida	Métodos de amortização usados (Método de linha reta ou método das unidades de produção)	Utilização de quota anual ou duodecimal	Límite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos)	Taxas média de amortização utilizadas (Intervalo %)
despesas invest e desenvolvim	5 anos	linha reta	anual	5	20,00%

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:



## 7. Investimentos financeiros

M13

Descrição dos investimentos financeiros	31-12-2024	31-12-2023
Fundo de compensação de trabalho	2.745,39	2.745,39
Participação CC agricola	500,00	500,00
Invest noutras emp	272,15	272,15
<b>Total</b>	<b>3.517,54</b>	<b>3.517,54</b>

A lei nº 70/7013 de 30 de agosto estabelece os regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho e outros. A presente lei é aplicável às relações de trabalho reguladas pelo código do trabalho, e aplica-se apenas aos contratos de trabalho celebrados após a sua entrada em vigor, tendo sempre por referência a antiguidade, contada a partir do momento da execução dos mesmos contratos, excluindo os de curta duração e trabalho temporário, bem como os trabalhadores que exercem funções públicas, incluindo os institutos públicos de regime especial. O FCT é financiado pelas entregas mensais efetuadas pelas entidades empregadoras abrangidas pelo âmbito do regime instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto. O dinheiro proveniente das entregas mensais das entidades empregadoras integra o património de um fundo – o Fundo de Compensação do Trabalho – gerido em regime de capitalização pelo IGFCS, IP. As entregas são convertidas em unidades de participação do fundo e integradas em contas individuais referenciadas aos trabalhadores da entidade empregadora abrangidos pelo âmbito do regime na proporção das entregas realizadas por conta de cada trabalhador.

## 8. Inventários

### 8.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo aquisição. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. A Entidade adota como

fórmula de custeio dos seus inventários a identificação específica, ou seja, é atribuída a elementos identificados do inventário os seus custos individuais.

8.2. Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas: M 14

Classificação das rubricas de inventários	Períodos	
	31-12-2024	31-12-2023
materias primas	537,25	391,89
	<b>537,25</b>	<b>391,89</b>
<b>Total</b>	<b>537,25</b>	<b>391,89</b>

8.3. Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas têm a seguinte decomposição: M 14.1

Descrição	2024		2023	
	Mercadorias	Total	Mercadorias	Total
Inventário inicial	391,89	391,89	621,79	621,79
Compras	106.391,62	106.391,62	107.203,59	107.203,59
Inventário final	537,25	537,25	391,89	391,89
<b>Custo das mercadorias vnd e mat consumidas</b>	<b>106.246,26</b>	<b>106.246,26</b>	<b>107.433,49</b>	<b>107.433,49</b>

9. Créditos a receber

Esta rubrica tem a seguinte decomposição: M 16

Créditos a receber	31-12-2024		31-12-2023	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Utentes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total ativo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



## 10. Estado e outros entes públicos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição: **M 17**

Estado e Outros Entes Públicos	31-12-2024			31-12-2023		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
<b>Ativo:</b>						
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total ativo</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Passivo:</b>						
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas						
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares		1.745,65	1.745,65	1.658,65	1.658,65	1.658,65
Imposto sobre o Valor acrescentado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para a segurança social		10.775,54	10.775,54	11.311,18	11.311,18	11.311,18
Comparticipações para o FCT e FGCT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do passivo</b>	-	<b>12.521,19</b>	<b>12.521,19</b>	-	<b>12.969,83</b>	<b>12.969,83</b>

## 11. Fundadores, patrocinadores, doadores, associados e membros

Não foram registadas as transações.

## 12. Diferimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição: **M 19**

Diferimentos	Períodos	
	31-12-2024	31-12-2023
<b>Ativos:</b>		
Seguros pagos antecipadamente	1.360,57	1.492,95
aluguer	67,65	67,65
<b>Total</b>	<b>1.428,22</b>	<b>1.560,60</b>
<b>Passivos:</b>		
<b>Total</b>	-	-

## 13. Outros ativos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição: **M 20**

Outros ativos	31-12-2024			31-12-2023		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Fornecedores		0,00	0,00		0,00	0,00
Pessoal		0,00	0,00		587,86	587,86
Outros Acrescimos de Proveltos		3.668,53	3.668,53		0,00	0,00
Devedores Diversos		1.800,00	1.800,00		3.657,60	3.657,60
<b>Total ativo</b>	-	<b>5.468,53</b>	<b>5.468,53</b>	-	<b>4.245,46</b>	<b>4.245,46</b>



## 14. Resultados transitados

Os movimentos desta rubrica no período de 2024: *M 23*

Resultados transitados	31.12.2024	31.12.2023
Saldo em 01.01.	-35.801,97	1.444,26
<b>Aumentos do período</b>		
2023		37,53
2024	15,24	
<b>Total dos aumentos do período</b>	<b>15,24</b>	<b>37,53</b>
<b>Diminuições do período</b>		
2022		37.283,76
2024	37.175,99	
<b>Total das diminuições do período</b>	<b>37.175,99</b>	<b>37.283,76</b>
Saldo em 31.12.	-72.962,72	-35.801,97

## 15. Outras variações nos fundos patrimoniais

Os movimentos desta rubrica no período de 2024: *M 25*

Outras variações nos fundos patrimoniais	31.12.2024	31.12.2023
Saldo em 01.01.	43.983,96	44.806,68
<b>Aumentos do período</b>		
Subsídio p/ Viatura 2018		
Subsídio Câmara Tavira terraço		
Programa Adaptar +		
Subsídio Camara Tavira Informatico		
Aquisição viatura 2021		
Apoio maquina lavar loiça		
PRR -RE -203-101-000590 Peugeot AX-54-FI	7.500,00	13.000,00
<b>Total dos aumentos do período</b>	<b>7.500,00</b>	<b>13.000,00</b>
<b>Diminuições do período</b>		
Subsídio p/Viatura 2018	0,00	1.075,00
Subsídio Câmara Tavira terraço	130,00	130,00
Programa Adaptar +	2.533,58	2.533,58
Subsídio Camara Tavira Informatico	565,20	565,20
Aquisição viatura 2021	1.573,94	1.573,94
Apoio maquina lavar loiça	1.845,00	1.845,00
PRR -RE -203-101-000590 Peugeot AX-54-FI	7.975,00	6.100,00
<b>Total das diminuições do período</b>	<b>14.622,72</b>	<b>13.822,72</b>
Saldo em 31.12.	36.861,24	43.983,96

De salientar que no exercício de 2024 o aumento corresponde ao Subsídio PRR -RE -203-101-000590 para aquisição de viatura elétrica a qual foi adquirida.

## 16. Fornecedores

Esta rubrica tem a seguinte composição: *M 28*

Rubricas	31-12-2024	31-12-2023
Fornecedores c/c	9.214,35	10.995,82
Fornecedores - títulos a pagar		
Faturas em receção e conferência		
<b>Totais</b>	<b>9.214,35</b>	<b>10.995,82</b>

## 17. Empréstimos

Esta rubrica tem a seguinte composição: *M 27*

RUBRICAS	Períodos					
	31-12-2024			31-12-2023		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Empréstimos bancários	30.000,00	12.741,34	42.741,34	30.000,00	10.994,20	40.994,20
Contas caucionadas	-	-	-	-	-	-
Outros						
<b>Totais</b>	<b>30.000,00</b>	<b>12.741,34</b>	<b>42.741,34</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.994,20</b>	<b>40.994,20</b>

## 18. Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição: *M 29*

Outros passivos	31-12-2024			31-12-2023		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Credores por acréscimo - remunerações a liquidar		33.975,16	33.975,16	0,00	40.986,70	40.986,70
Fornecedores imobilizado		0,00		0,00		0,00
Credores diversos		0,00		0,00		0,00
<b>Total ativo</b>	<b>-</b>	<b>33.975,16</b>	<b>33.975,16</b>	<b>-</b>	<b>40.986,70</b>	<b>40.986,70</b>

## 19. Venda e prestação de serviços

As prestações de serviços desenvolvidas pela ESNL: *M 30.1*

Prestações de serviços	31-12-2022	31-12-2023
Centro Dia	94.029,40	104.205,48
Apoio Domiciliario	143.062,50	131.658,10
Cantina social	11.356,00	11.208,00
Quotas	528,00	1.094,00
Aluguer cobertura	0,00	0,00
<b>Réditos</b>	<b>248.975,90</b>	<b>248.165,58</b>

Indicação do número médio de utentes por valências, no exercício.

O número médio de utentes da instituição foi de 33, repartidos da seguinte forma:

Serviço de Apoio Domiciliário:	37
Centro de Dia:	28

## 20. Subsídios, doações e legados à exploração

Relativamente aos subsídios relacionados com rendimentos (destinados à exploração), a associação dispõe das seguintes entidades financiadoras:

Esta rubrica apresenta a seguinte composição: *M 32*

Rubricas	31-12-2024	31-12-2023
Subsídios	251.032,69	224.373,68
<b>Totais</b>	<b>251.032,69</b>	<b>224.373,68</b>

Entidades	31-12-2024	31-12-2023
SEGURANÇA SOCIAL		
CENTRO DIA	48.425,88	44.551,85
SAD	149.746,83	141.658,98
Apoio A família	0,00	0,00
UNIÃO FREG LUZ E STO ESTEVAO	4.000,00	1.500,00
UNIÃO FREG STA MARIA E SANTIAGO	150,00	0,00
IEFP	0,00	2.894,70
MUNICIPIO TAVIRA	15.000,00	0,00
INST APOIO PME	0,00	0,00
ENTIDADES PRIVADAS	13.700,85	19.384,18
BANCO ALIMENTAR	12.558,04	14.383,97
ENTREAJUDA	15,50	0,00
ASSOCIAÇÃO PRO PARTILHA	0,00	0,00
Agencia Coesão	7.435,59	0,00
seg soc	0,00	0,00
<b>Totais</b>	<b>251.032,69</b>	<b>224.373,68</b>

## 21. Fornecimentos e serviços externos (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição: *M 34*

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2024	31-12-2023
Subcontratos	0,00	0,00
Trabalhos especializados	2.002,44	1.887,44
Publicidade e propaganda	0,00	83,64
Vigilância e segurança	184,50	184,50
Honorários	2.815,00	2.785,31
Conservação e reparação	8.593,19	12.022,60
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2.864,41	2.852,98
Livros e documentação técnica	0,00	0,00
Material de escritório	451,53	238,45
Artigos para ofertas	0,00	0,00
Eletricidade	8.872,53	5.144,51
Combustíveis	14.097,42	15.520,44
Água	2.573,31	2.143,22
Deslocações e estadas	0,00	10,80
Outros fluidos gaz	5.576,70	5.701,82
Rendas e alugueres	1.136,52	811,80
Comunicação	716,57	798,73
Seguros	3.052,46	2.760,28
Contencioso e notariado	0,00	0,00
Despesas de representação	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	6.797,76	6.385,96
Royalties	72,00	79,00
Outros	1.741,43	1.967,10
<b>Total</b>	<b>61.547,77</b>	<b>61.378,58</b>

## 22. Gastos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição: *M 35*

Fazem parte do quadro de pessoal ao serviço a média de 19 pessoas.

- Serviço de Apoio Domiciliário: 11
- Centro de Dia: 8

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2024	31-12-2023
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remuneração do pessoal	269.670,85	279.586,54
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	56.655,31	58.106,59
Seguros	3.623,29	3.083,52
Outros gastos com pessoal	669,90	699,02
<b>Total</b>	<b>330.619,35</b>	<b>341.475,67</b>

*M*

## 23. Outros rendimentos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição: *M 37*

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2024	31-12-2023
Rendimentos suplementares		-
Outros	19.879,95	22.565,06
<b>Total</b>	<b>19.879,95</b>	<b>22.565,06</b>

Esta rubrica contem o valor dos subsídios ao investimento, associados as diferentes obras e outros ativos tangíveis da associação, sendo transferido para resultados na medida da utilização desses bens. Esse registo é feito com a imputação dos subsídios ao investimento no valor de 14.622,72 euros por contrapartida da conta 7883 conforme mapa 3.1.

Faz parte também desta rubrica o rendimento de 5.254,14 proveniente da restituição de imposto (IVA e IRS).

## 24. Outros gastos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição: *M 38*

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2024	31-12-2023
Impostos	-	1,38
Outros	293,31	248,76
<b>Total</b>	<b>293,31</b>	<b>250,14</b>

## 25. Juros e gastos similares suportados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição: *M 40*

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2024	31-12-2023
Juros suportados	2.871,50	267,63
Outros	20,76	4,77
	-	-
<b>Total</b>	<b>2.892,26</b>	<b>272,40</b>

## 26. Acontecimentos após a data do balanço

### 26.1. Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuadas ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

## 27. Divulgações exigidas por diplomas legais

A Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no art.º 210 do Código do Regime Contributivo do Sistema Previdencial da Segurança Social (Lei 110/2009 de 16 setembro com redação dada pela lei nº119/2009 de 30 dezembro), a Mesa Administrativa informa que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 28. Proposta de Aplicação de Resultados

O resultado líquido do exercício foi NEGATIVO no montante de 555,97 (quinhentos e cinquenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos), o qual se propõe seja levado à conta de resultados transitados.

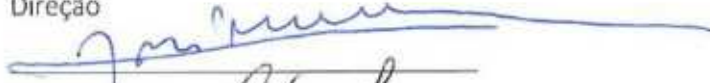
## 29. Termo de responsabilidade

A direção e o Contabilista Certificado, confirmam que à data de 31 de dezembro de 2023, para além dos factos mencionados em anteriores notas:

- Não existem quaisquer responsabilidades com garantias, hipotecas e penhores a favor e terceiros;
- Não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Entidade, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais, legais ou laborais, ou de outra natureza, para os quais a Entidade, no âmbito do SNC/NCRF - ESNL, seja obrigada a constituir ou divulgar as respetivas responsabilidades nas suas demonstrações financeiras.

Tavira, 31 de Março 2025.

Direção

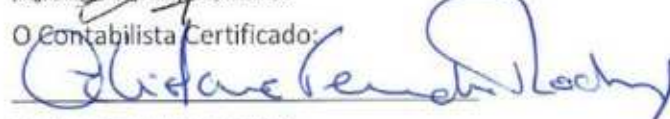


(José Macário Custódio Correia, Presidente da Direção)



(Ângelo Miguel Pagan Gonçalves, Tesoureiro)

O Contabilista Certificado:



(Célia Maria Fernandes Rodrigues CC 49744)



CENTRO SOCIAL DE SANTO ESTEVAO

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS (Modelo para ME)

De Janeiro até Dezembro

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>			
Vendas e serviços prestados	19	248 975,90	248 165,98
Subsídios à exploração	20	251 032,69	224 373,68
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8.3	(108 246,26)	(107 433,49)
Fornecimentos e serviços externos	21	(61 547,77)	(61 378,58)
Gastos com o pessoal	22	(330 619,35)	(341 475,67)
Outros rendimentos	23	19 879,95	22 585,08
Outros gastos	24	(293,31)	(250,14)
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>21 181,85</b>	<b>(15 433,16)</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5.2 e 6.1	(18 845,56)	(19 632,06)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>2 336,29</b>	<b>(35 065,22)</b>
Gasto de financiamento (líquidos)	25	(2 892,26)	(272,40)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(555,97)</b>	<b>(35 337,62)</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>(555,97)</b>	<b>(35 337,62)</b>

A Gerência:

O Contabilista certificado: